



### O Direito Ambiental frente aos Impactos Diretos das Mudanças Climáticas no Brasil: entre normatividade e crise ecológica

#### Autor(res)

Joice Pereira Gusmão

#### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

#### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

#### Introdução

A intensificação dos impactos ambientais decorrentes das mudanças climáticas tem evidenciado uma crise que transcende o campo ecológico, alcançando dimensões jurídicas e institucionais. No Brasil, eventos extremos como enchentes, secas severas e incêndios florestais revelam a crescente vulnerabilidade dos ecossistemas e a insuficiência das respostas estatais. Embora o ordenamento jurídico brasileiro disponha de um aparato normativo robusto em matéria ambiental, observa-se uma falta de harmonia entre a previsão legal e sua concretização. Nesse contexto, a crise climática expõe os limites da efetividade do Direito Ambiental. Diante disso, coloca-se o seguinte problema de pesquisa: em que medida o Direito Ambiental brasileiro é efetivo na mitigação dos impactos diretos das mudanças climáticas? Parte-se da hipótese de que a inefetividade não decorre da ausência normativa, mas das falhas estruturais na implementação, fiscalização e articulação institucional.

#### Objetivo

Analisar criticamente a efetividade do Direito Ambiental brasileiro diante dos impactos diretos das mudanças climáticas, evidenciando as limitações estruturais e suas possibilidades de aprimoramento.

#### Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica crítica e análise documental. Foram examinadas normas constitucionais e infraconstitucionais, tratados internacionais e produção doutrinária relevante. Utilizou-se o método dedutivo para correlacionar os impactos ambientais observados com a estrutura normativa vigente. A análise também incorpora dados secundários, permitindo avaliar a distância entre o desenho jurídico-institucional e sua efetiva implementação, especialmente no que se refere à atuação estatal e à governança ambiental.

#### Resultados e Discussão

Os resultados indicam que os impactos diretos das mudanças climáticas como eventos extremos, perda de biodiversidade e degradação de recursos naturais têm se intensificado de maneira incompatível com a capacidade de resposta do aparato jurídico vigente. Confirma-se, em grande medida, a hipótese proposta, ao se verificar que a fragilidade do Direito Ambiental reside menos na ausência de normas e mais na sua aplicação deficiente. A análise

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



evidência que princípios fundamentais, como prevenção e precaução, permanecem subutilizados diante de interesses econômicos e limitações políticas. Além disso, observa-se fragilidade na integração entre conhecimento científico e formulação jurídica. A discussão aponta para a necessidade de reconfiguração da governança ambiental, com fortalecimento institucional, ampliação da participação social e adoção de mecanismos mais eficazes de responsabilização.

### Conclusão

Conclui-se que a crise climática expõe a insuficiência da mera normatividade ambiental. A efetividade do Direito Ambiental depende de sua concretização por meio de instituições mais fortes, políticas públicas consistentes e integração com a ciência e divulgação.

### Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente.
- SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional.
- IPCC. Climate Change Reports.
- ONU. Acordo de Paris.